



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1008403-87.2016.8.26.0451/01

3ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2018,
nesta Comarca,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários que Cooperativa de Crédito Rural dos Perm. de Cana e Açúcar, do Reg. Precatório move a Coop Comércio e Reciclagem de materiais Plásticos LTDA e outros pela qual procedemos penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

01 veículo VW Gol Special, 1999/1999, placa: BWH-8894, 02 portas, com a pintura queimada, tecido do banco (motorista) rasgado, em bom estado de conservação, compatível com o tempo de uso, em funcionamento.

valor: R\$ 7.612,00 (Sete mil, Seiscentos e Doze reais), conforme tabela Fipe (Dez/2018)

Feito(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

João Marcos Coop Pg. 19.123.815-6

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO